



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.086/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
13241/17	Marlem Nunes Berbat	1116	25/08/17 à 22/11/17
12852/17	Arialdo Manhães Maciel	4622720	14/09/17 à 13/12/17
13249/17	Sandra da Silva Fernandes Narciso	777	25/08/17 à 24/10/17
13224/17	Rosemary Pinto Figueira	4622634	06/08/17 à 03/11/17
12682/17	Leonardo Nogueira da Silva Pereira	4622697	14/08/17 à 13/09/17
12743/17	Caroline Tavares Barbosa Machado	4625137	21/09/17 à 07/02/18
13565/17	Maria da Penha Marques Pinto	780	29/08/17 à 29/09/17
13320/17	Hélio Santos da Silva	4000247	24/08/17 à 23/10/17
12551/17	Sandra de Deus Venancio da S. Lima	4625422	11/08/17 à 10/10/17
00600/17	Elzeli Siqueira	895	05/09/17 à 03/10/17

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente